



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 119/2014
DE 13 DE JUNHO DE 2014

*DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE
TRABALHO DO DIA 17/06/2014
(TERÇA-FEIRA), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal o expediente de trabalho do dia **17 do mês de Junho do ano em curso (terça-feira)**, em virtude da partida de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Fifa 2014.

Art. 2º. – Ficam excluídos da aplicação deste artigo os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 17 de junho de 2014.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Junho de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL